



AXIA ENERGIA

Recomposição de estoque de ações – Empréstimo compulsório

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026 - A AXIA Energia S.A. (“Companhia” ou “AXIA Energia”) informa que, o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a transferência de 18.627.331 ações ordinárias (AXIA3) e 4.450.379 ações preferenciais classe “C” (AXIA7), atualmente mantidas em tesouraria, para a conta de “acionistas a identificar”.

A transferência visa recompor o saldo utilizado no cumprimento de obrigações relativas às demandas judiciais que discutiam diferença de correção monetária dos créditos de empréstimo compulsório de energia. Como contrapartida à recomposição desse saldo, a AXIA Energia realizará a baixa de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão do passivo¹ associado a esse tema, sem impacto no resultado, mitigando a oscilação econômica frente a variação da cotação dessas ações.

Vale ressaltar que a movimentação não implicará em cancelamento ou emissão de novas ações, alteração do capital social ou redução da quantidade de ações em circulação.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

¹ Em 30 de junho de 2026.



AXIA ENERGIA

ANEXO I

INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO G À RESOLUÇÃO CVM N.º 80/2022

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação.

A operação aprovada consiste na transferência de ações atualmente em tesouraria para a conta de “acionistas a identificar”, como medida para recompor o estoque de ações utilizadas no cumprimento de obrigações relativas a demandas judiciais que discutiam diferença de correção monetária dos créditos de empréstimo compulsório de energia.

Adicionalmente, a Administração observa que a transferência das ações permitirá à Companhia baixar o passivo de “empréstimo compulsório” em aproximadamente R\$ 1,1 bilhão (data-base de 30.06.2026), sem efeito no resultado.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria.

Nesta data, sem considerar os efeitos da transferência ora aprovada, (i) estão em circulação 2.278.697.967 ações ordinárias (AXIA3), e 552.689.876 ações preferenciais de classe “C” (AXIA7); e (ii) estão em tesouraria 61.029.195 ações ordinárias (AXIA3) e 14.828.830 ações preferenciais de classe “C” (AXIA7).

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas.

A Companhia poderá transferir 18.627.331 ações AXIA3 e 4.450.379 ações AXIA7, atualmente em tesouraria para a conta de “acionistas a identificar”.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver.

Não aplicável, considerando que a Companhia não deverá utilizar instrumentos derivativos.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações.

Não aplicável, considerando que a transferência das ações em tesouraria para a conta de “acionistas a identificar” consiste apenas em medida para recompor o estoque de ações utilizadas no cumprimento de obrigações relativas a demandas judiciais que discutiam diferença de correção monetária dos créditos de empréstimo compulsório de energia.



AXIA ENERGIA

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

- a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e**
- b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores.**

Não aplicável, considerando que se trata apenas de medida para recompor o estoque de ações pertencentes a “acionistas a identificar” utilizadas no cumprimento de obrigações relativas a demandas judiciais que discutiam diferença de correção monetária dos créditos de empréstimo compulsório de energia.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade.

Não aplicável, considerando que a transferência não irá causar impactos na composição do controle acionário ou estrutura administrativa da Companhia.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.

Não aplicável, considerando que a transferência envolve a destinação de ações para a conta de “acionistas a identificar” no contexto das obrigações decorrentes do empréstimo compulsório.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso.

Não aplicável.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas.

As alienações para a conta de “acionistas a identificar” serão realizadas em até 30 dias.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver.

Não aplicável, considerando que se trata de transferência de ações em tesouraria para a conta de “acionistas a identificar” efetuada no âmbito do Escriturador.



AXIA ENERGIA

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022.

Não aplicável, considerando que se trata de transferência de ações em tesouraria para a conta de “acionistas a identificar”.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Não aplicável, considerando que se trata de transferência de ações em tesouraria para a conta de “acionistas a identificar”.